

ATA N.º 3

**APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE
AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego
público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de
trabalho – Técnico Superior – Jurista**

Ao dia sete do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2022, constituído por Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos. -----

Esta reunião teve por finalidade a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que se pronunciaram no prazo da audiência dos interessados.-----

Aberta a presente reunião, o júri verificou que os/as candidatos/as Duarte Guilherme Revez Perrolas Fernandes e Helena Isabel Fernandes Oliveira, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

O candidato Duarte Guilherme Revez Perrolas Fernandes vem aperfeiçoar a sua candidatura enviando o Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, acompanhado ainda do documento comprovativo da experiência profissional na área da candidatura. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Duarte Guilherme Revez Perrolas Fernandes, considerando que o aviso de abertura é claro e inequívoco quando exige a assinatura do curriculum no ponto 13.4-c), cominando esta falta como motivo de exclusão, "Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri".

A candidata Helena Isabel Fernandes Oliveira vem alegar que por mero lapso anexou um certificado de habilitações académicas provisório, solicitando a reconsideração da sua candidatura e anexando os documentos em falta ou com as deficiências apontadas pelo júri do concurso. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Helena Isabel Fernandes Oliveira, considerando que o aviso de abertura é claro e inequívoco quando exige a assinatura do curriculum no ponto 13.4-c), cominando esta falta como motivo de exclusão, "Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri".

Aos candidatos será dado conhecimento de manter a exclusão e do seu motivo. A notificação será feita nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, informando das garantias no artigo 31.º da referida Portaria.-----

Ficam constituídas, da forma seguidamente apresentada, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em referência:-----

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- Ana Filipa Painhas Pereira Reboredo
- Ana Rita Almeida Prata
- Ana Rita de Barros Carneiro
- Angélica Sofia Freitas Campos
- António Jorge Martins Torres
- Bruno Miguel da Silva Vicente da Rosa
- David João Gomes Liberal Ferreira
- Diogo da Silva Novo
- Elisabete Simões Prata
- Fernanda Maria Marques da Costa
- Isabel Maria de Freitas Pedro
- Jéssica Regina Martins de Sousa
- João André Pereira Fernandes
- Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos
- Manuel Pedro Vieira Fernandes da Silva Saraiva
- Maria Antónia Moreira Lopes
- Maria Inês de Carvalho Araújo e Couto Jorge Fernandes
- Pedro Daniel Alves de Sousa Cruz

- Rita Carolina Carvalho Saraiva
- Rita Maria Fernandes Ferreira
- Rosa Alice da Silva Lopes Magalhães
- Sílvia Maria de Matos Lopes
- Tânia Emanuela da Cunha Rego Moreira

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Duarte Guilherme Revez Perrolas Fernandes a)
- Helena Isabel Fernandes Oliveira a)
- Maria Beatriz Cordeiro de Almeida a) e b)
- Paula Margarida de Sousa e Almeida a)

a) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

b) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

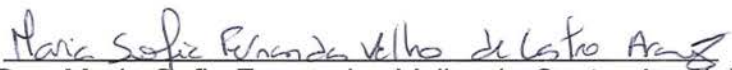
Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 7 de novembro de 2022.

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Filomena Mimoso da Silva)


(Dra. Maria Catarina Pereira)